

DECRETO Nº 021/2026.

Esperantina – TO, 11 de fevereiro de 2026.

“Decreta Ponto Facultativo nas datas que especifica, e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que a Lei Orgânica lhe confere,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Esperantina-TO nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, Segunda Feira, Terça Feira e Quarta Feira de Cinzas, em razão do Carnaval.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 16 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal